

ANEXO I.1 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Desta forma, o presente ETP analisará a necessidade de contratação de empresa especializada em cobrir eventos para prestação de serviços de socorro móvel de emergências e urgências em ambulância "UTI Móvel", brigadista, segurança desarmada, equipe de apoio, DJ, locutor e locação de som, palco, iluminação, cortina cenográfica, grade de proteção, banheiro químico, locação de mesa, placa de fechamento, painel de led, torre de transmissão, tendas, telão, brinquedos, gerador, passarela entre outras estruturas, para realização de grandes e pequenos eventos realizados por este Município, bem como apresentar os elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência.

1. Informações Básicas

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em cobrir eventos para prestação de serviços de socorro móvel de emergências e urgências em ambulância "UTI Móvel", brigadista, segurança desarmada, equipe de apoio, DJ, locutor e locação de som, palco, iluminação, cortina cenográfica, grade de proteção, banheiro químico, locação de mesa, placa de fechamento, painel de led, torre de transmissão, tendas, telão, brinquedos, gerador, passarela entre outras estruturas, para realização de grandes e pequenos eventos realizados por este Município.

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada em cobrir eventos e festividades, por meio de prestação de serviços e locações diversas, vez que o Município não dispõe de estrutura e dos serviços a serem contratados. Portanto, não resta opção que não seja a realização de licitação para adquirir o objeto descrito neste ETP. Vejamos a seguir as necessidades da administração:

a) Serviços de socorristas com uso de ambulância UTI móvel:

A contratação de serviço de socorro móvel de emergências e urgências "UTI Móvel", visando à remoção terrestre em ambulância de suporte avançado (Tipo "D"), tem como finalidade de apoio nas festividades de Piedade do Rio Grande, realizando eventuais atendimentos em situações emergenciais e/ou de urgência, ocorridas nos endereços das festividades.

O serviço é caracterizado por prestar assistência às pessoas em situações de agravos urgentes nas cenas em que os eventos ocorrem, garantindo atendimento precoce e adequado, assim como o acesso do usuário ao Sistema de Saúde.

b) Serviços de brigadista:

A contratação dos serviços de brigada de incêndio justifica-se pela necessidade de prevenção e combate a incêndio e pânico, de evacuação de área, de primeiros-socorros para proteção à vida (pré-hospitalar, de urgência e emergência) e ao patrimônio, visando preservar em tempo integral as instalações dos edifícios e, substancialmente, a integridade física da população e visitas presentes nos eventos festivos do município.

c) Serviços de segurança desarmada:

A contratação do serviço de segurança desarmada tem como premissa principal garantir a segurança dos locais das festividades, seus bens móveis e imóveis, para não permitir a depredação, a violação, a evasão, a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público, decorrente da ação de terceiros. Como ação complementar, visa melhorar a segurança nos locais festivos.

d) Serviços de equipe de apoio:

A Contratação de equipe de apoio tem por finalidade apoiar a secretaria promotora do evento em diversas tarefas nas festividades tais como: orientar o público sobre os locais de estacionamento e suas organizações, uso de espaço público, fornecer apoio na recepção do público na entrada e saída do evento, dar suporte aos organizadores durante as ações da festa, entre outros.

e) DJ, locutor e locação de som, palco, iluminação, cortina cenográfica, grade de proteção, banheiro químico, locação de mesa, placa de fechamento, painel de led, torre de transmissão, tendas, telão, brinquedos, gerador, passarela entre outras estruturas:

Os itens pertinentes a serviços de DJ e locutor, bem como a locação de som, palco, iluminação, cortina cenográfica, grade de proteção, banheiro químico, locação de mesa, placa de fechamento, painel de led, torre de transmissão, tendas, telão, brinquedos, gerador, passarela entre outras estruturas, tem por objetivo de garantir a realização das festividades, suprimindo as necessidades dos eventos para garantir a sua realização.

Por último, a contratação em geral tem por objetivo garantir a população de Piedade do Rio Grande o direito constitucional ao lazer e ao entretenimento. Desta forma, a contratação é de relevante interesse público.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições de Participação

A licitação cujos itens sejam de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) deverá ser para ampla concorrência e nos itens de valores inferiores ao citado deverá ser exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, sediadas no âmbito regional dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais, a fim de garantir o desenvolvimento sustentável do nosso estado, por meio da priorização de contratação com empresas da nossa região. Desta forma, é possível garantir a arrecadação estadual ao mesmo tempo em que se fomenta o crescimento de nossas empresas.

Condições especiais

Habilitação técnica:

As empresas deverão apresentar a seguinte documentação técnica pertinente ao item ofertado conforme segue:

Tipo de Serviços	Documentação técnica a ser apresentada
Serviço de equipe de apoio	- Atestado de Aptidão
Locação de som, palco, iluminação	- Atestado de Capacidade técnica - Registro no CREA/CAU - Comprovação de vínculo (responsável técnico pela estrutura e equipamentos elétricos)
Prestação de serviços de socorro	- Atestado de Aptidão que comprove que a empresa tenha executado

móvel de emergências e urgências em ambulância "UTI Móvel"	a contento serviços de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI Móvel. - Comprovação de vínculo (motorista, médico e enfermeiro) - Registro no Conselho de Classe (médico e enfermeiro) - Registro no CNAES - Autorização Vigilância Sanitária - Comprovação de possui ambulância - Comprovação de curso de socorrista - CNH categoria "D" ou "E"
Brigadista	- Atestado de Aptidão - Registro no Corpo de Bombeiros
Segurança desarmada	- Atestado de Aptidão - Registro na Polícia Federal
Tenda	- Atestado de Aptidão - Comprovação de vínculo (responsável técnico) - Registro no CREA/CAU
Banheiro químico	- Atestado de Aptidão - Alvará Vigilância sanitária - Licença ambiental

Condições e forma de execução

Condições Gerais

1.1. Os serviços objeto deverão ser prestados com estrito cumprimento aos termos do edital e seus elementos (ETP, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e Instrumento Contratual) e com o mais rigoroso padrão de com qualidade, bem como com a devida pontualidade nas datas e horários previstos no cronograma dos eventos.

1.2. O Contratante requisitará os serviços por meio de ordem de serviço, encaminhada a Contratada com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de início do evento/festividade.

1.2.1. Junta a Ordem de Serviço deverá ser encaminhada junto com o Cronograma do evento/festividade que conterá as seguintes informações mínimas:

- data(s) em que o evento ocorrerá;
- horário(s) de início e término do serviço em conformidade com cada data do evento;
- quantidade de horas ou diária(s) necessárias;
- quantidade de equipamentos, serviços ou profissionais necessários para cada dia de evento.

1.3. A Contratada é a única responsável pelos contratos de trabalho de seus empregados, inclusive eventuais inadimplementos trabalhistas em que possam ocorrer não podendo ser arguida solidariedade da

Contratante, nem mesmo responsabilidade subsidiária, não existindo, por conseguinte vinculação empregatícia entre os empregados da empresa contratada e o Contratante.

1.4. O Município de Piedade do Rio Grande não arcará com indenização ou restituição ou conserto de equipamentos em caso de avaria ou danos causados por terceiros, vez que cabe a Contratada zelar pela guarda e segurança de seus equipamentos.

Condições especiais:

Brigadista

1. Os brigadistas/Bombeiro deverão atuar na prevenção, abandono de edificação, eventos temporários, combate a incêndio, prestar os primeiros socorros dentro da área preestabelecida.
2. A Contratada se compromete a disponibilizar, quando solicitado, de 02 a 08 profissionais brigadistas por evento.
3. Os serviços serão prestados neste município e todos os custos com transporte hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Contratada.
4. A contratação de serviços de brigadistas deve contemplar os requisitos estipulados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).
5. Também é obrigatória a observância da Lei nº 11.901, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outras providências.
6. No que couber e não conflitar com a legislação aplicável e/ou com as normas do CBMMG, na prestação dos serviços de brigada de incêndio, a futura contratada deverá observar:
 - 6.1. ABNT NBR 14608 - Bombeiro Civil Profissional, que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente, no que não conflitar com as normas suprarrelacionadas;
 - 6.2. ABNT NBR 14276 - Programa de brigada de incêndio, estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atividades das brigadas de emergência de incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente;
 - 6.3. ABNT NBR 15219 - Plano de emergência contra incêndio.
7. A Contratada se obriga a prestar os serviços, nas datas dos eventos, de planejamento, acompanhamento e prevenção, Prevenção, Combate a Incêndio, Abandono de pessoas do local de risco e atendimento das situações e ações de emergência.

Segurança desarmada/vigilante patrimonial

1. Os profissionais de segurança desarmada/vigilante patrimonial atuarão nas atividades exercidas em eventos sociais ou dentro de estabelecimentos urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio.
2. A atividade de vigilância patrimonial somente poderá ser exercida dentro dos limites dos imóveis vigiados e, nos casos de atuação em eventos sociais, como show, carnaval, futebol e outros, deve se ater ao espaço privado objeto do contrato.
3. A atividade de vigilância patrimonial em eventos sociais, assim considerados aqueles que reúnam pessoas com o mesmo objetivo e possuam duração delimitada no tempo, realizados em estádios, ginásios, exposições, espaços culturais, arenas ou outros locais, públicos ou privados, deverá ser prestada por vigilantes especialmente habilitados.
4. A habilitação especial referida no caput deste subitem deverá corresponder ao curso de extensão em segurança para eventos sociais, ministrado por empresas de cursos de formação de vigilantes, em conformidade ao disposto na Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023.
5. A Contratada se compromete a disponibilizar, quando solicitado, de 3 a 15 profissionais por evento.
6. Os serviços serão prestados neste município e todos os custos com transporte hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Contratada.
7. A contratação de serviços de segurança/vigilante deve contemplar os requisitos estipulados pela Polícia Federal de Minas Gerais e a legislação vigente.

8. Também é obrigatória a observância da Portaria nº 18.045, de 17 de abril de 2023, que "disciplina as atividades de segurança privada e regula a fiscalização dos Planos de Segurança dos estabelecimentos financeiros":

9. A Contratada se obriga a informar à Polícia Federal, por qualquer meio hábil, em até um dia útil de antecedência, sobre o evento, a que for contratada, prestando as seguintes informações:

- a) horário;
- b) local;
- c) público estimado; e
- d) nome e número de registro na Polícia Federal dos vigilantes que atuarão no evento.

9.1. É obrigatório a comprovação, junto a secretaria requisitante do serviço, por meio de comprovante escrito que comprove que foi realizado a comunicação do serviço a Polícia Federal, sob pena de glosa de pagamento e aplicação das sanções cabíveis.

Socorro móvel em UTI

1. A Contratada compromete-se a prestar os serviços de socorrista nas datas e horários estipulados no cronograma da festividade e apresentar no mínimo os seguintes profissionais:

- a) um(a) Profissional médico(a) qualificado e credenciado junto ao CRM - Conselho Regional de Medicina;
- b) um(a) profissional motorista Socorrista com idade superior a 21 anos - CTB. Art. 138, I; habilitado na Categoria D e/ou E - CTB. Art. 138, II e 143, V; devidamente aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação CFM nº 1671/03;
- c) um(a) enfermeiro ou técnico de enfermagem qualificado e credenciado no COREN (Conselho Regional de Enfermagem), também com curso(s) de primeiros socorros e experiência em atendimentos emergenciais.

1.1. A Contratada se obriga executar os atendimentos e procedimentos com a presença de toda a equipe descrita no subitem anterior, em especial com o(a) profissional médico(a) responsável pela remoção de pacientes, conforme resoluções CFM 1.671 e 1.672/03, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei e da responsabilização da Contratada.

1.2. Os profissionais da área de saúde descritos acima deverão ser devidamente registrados em seus respectivos Conselhos de Classe Regional, com habilitação para o atendimento pré-hospitalar móvel, conforme descrito na Portaria nº 2.048, de 200 do Ministério da Saúde.

2. A Contratada deverá apresentar no mínimo 1 (uma) ambulância tipo "D" UTI que cumpra as exigências contidas no Capítulo IV da Portaria nº 2.048, de 2002 do Ministério da Saúde.

3. Os serviços de socorro móvel deve contemplar os requisitos estipulados legislação vigente em especial:

- a) Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT;
- b) Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15/2012 – Anvisa);
- c) Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA);
- d) Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes;
- e) A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 - ANVISA.

Equipe de apoio

- 1. Os profissionais que atuarão na equipe de apoio devem ser alfabetizados, maiores de idade e comprometidos com a realização das tarefas.
- 2. Os profissionais de apoio desenvolverão tarefas como orientar o público sobre os locais de estacionamento e suas organizações, uso de espaço público, fornecer apoio na recepção do público na entrada e saída do evento, dar suporte aos organizadores durante as ações da festa, entre outros.
- 3. A Contratada se compromete a disponibilizar, quando solicitado, de 2 a 10 profissionais por evento.

4. Os serviços serão prestados neste município e todos os custos com transporte hospedagem e alimentação ficarão a cargo da Contratada.

Tendas, iluminação, palco e outras estruturas que exigem acompanhamento de responsável técnico

1. A Contratada obriga-se a montar e desmontar as estruturas, sob a supervisão de responsável técnico, em estrito cumprimento com as datas e horários previstos no cronograma do evento.
2. A Contratada deverá registrar os serviços na entidade de classe CREA/CAU e emitir a ART/RRT das estruturas a serem fornecidas.

Sonorização e iluminação

1. A Contratada obriga-se a montar e desmontar os equipamentos de sonorização e iluminação, sob a supervisão de responsável técnico, em estrito cumprimento com as datas e horários previstos no cronograma do evento.
2. A Contratada deverá registrar os serviços de som e iluminação na entidade de classe CREA e emitir a ART da montagem destes equipamentos.
3. A Contratada deverá manter no local do evento/festividade no mínimo 01 técnico de som experiente e capacitado para operar os equipamentos, de modo a promover os mais finos ajustes de sonorização para garantir o mais alto padrão de qualidade.
4. O técnico de som deverá estar prontamente disponível em todos os horários em que o som estiver em funcionamento para garantir a perfeita operação, bem como agir rapidamente em caso de problema ou falha técnica.
5. O técnico de som deverá ser assíduo, educado e cordial com os organizadores do evento, membros das bandas, locutores e Dj, devendo, ainda, prestar suporte a todos eles em caso de necessidade de regulação do som.

Banheiro Químico

1. A Contratada obriga-se a instalar os banheiros em estrita observância com a legislação ambiental e sanitária.
2. A Contratada deverá manter os banheiros totalmente higienizados e limpos, devendo realizar no mínimo uma manutenção por dia.
3. A Contratada obriga-se a realizar a perfeita destinação dos dejetos e resíduos gerados nos banheiros, com estrita observância da legislação ambiental, sob pena de aplicação de sanções e responsabilização em caso de descumprimento.
4. A Contratada obriga-se a substituir qualquer banheiro que apresentar defeitos que o torne inoperante, sob pena de glosa no pagamento do serviço.
5. É de inteira responsabilidade da Contratada a guarda dos banheiros de modo que o Contratante não se responsabiliza por qualquer dano causa ao equipamento.

Locutor e DJ

1. A Contratada deverá apresentar profissional (locutor e DJ) experiente e capacitado para executar as tarefas de ofício com o mais alto padrão de qualidade.
2. O profissional deverá se apresentar ao local dos serviços, para realização das tarefas, com a antecedência mínima de uma hora do horário previsto no cronograma do evento/festividade, sob pena de descumprimento parcial em caso de atrasos ou total em caso de não comparecimento.
3. O profissional deverá ser assíduo, educado e cordial com os organizadores do evento, bem como pontual com os horários previstos no cronograma da festividade.
4. A Contratada obriga-se a substituir o profissional em caso de má qualidade na sua prestação de serviços ou por atos de grosseria com qualquer membro da organização do evento.

Cortina cenográfica, grade de proteção, locação de mesa, painel de led, telão, brinquedos e gerador

1. A forma de execução dos serviços de Cortina cenográfica, locação de mesa, painel de led, telão, brinquedos e gerador serão regidos pelos subitens denominados de "Condições Gerais", conforme descritos no item "condições e forma de execução" deste instrumento.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado não identificamos alternativas de solução para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo, haja vista que o Município não dispõe de equipamentos, estruturas, equipes e profissionais devidamente qualificados para realizar os seus eventos com plena autonomia.

Quanto às opções de mercado, constatamos que várias empresas do ramo do objeto a ser licitado oferecem os serviços descritos neste ETP, não havendo variedades que fogem aos padrões habituais de mercado, não merecendo, desta forma, a necessidade de análise de vantajosidade separadamente.

Portanto, trata-se de serviços de natureza comum, de baixa complexidade e de simples cumprimento pelas empresas do ramo. Ademais, a descrição dos serviços já foi utilizada por este município em anos anteriores e atendeu plenamente o interesse público.

6 - Descrição da solução como um todo

O presente estudo refere-se a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em cobrir eventos para prestação de serviços de socorro móvel de emergências e urgências em ambulância "UTI Móvel", brigadista, segurança desarmada, equipe de apoio, DJ, locutor e locação de som, palco, iluminação, cortina cenográfica, grade de proteção, banheiro químico, locação de mesa, placa de fechamento, painel de led, torre de transmissão, tendas, telão, brinquedos, gerador, passarela entre outras estruturas, para realização de grandes e pequenos eventos realizados por este Município.

As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características e quantidade foram definidos com base nas contratações anteriores que obtiveram êxito em sua execução.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, na forma de disputa "ABERTA", com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

Justificativa pela adoção do sistema de registro de preços:

O Sistema de Registro de Preços foi adotado em razão de haver necessidade de contratações permanentes, frequentes e com fornecimentos parcelados.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços terá seu início na data de publicação do contrato no PNCP, com término em 30/01/2025, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

Após o término de vigência da Ata de Registro de Preços, a contratação poderá ser prorrogada, por tempo não superior ao estipulado na legislação, mediante celebração de Termo de Contrato.

Desta forma, a solução apresentada é adequada para surtir efeito positivo na contratação.

Análise de Risco:

Por se tratar de objeto de natureza comum e de baixa complexidade, a elaboração de mapa de risco foi dispensada de sua elaboração.

7. Estimativa da quantidade

As quantidades estimadas são as que constam na tabela abaixo:

Item	Produto/Serviço	UN	Requisitada no contrato anterior	Quantidade a licitar
------	-----------------	----	----------------------------------	----------------------



PREFEITURA DE
PIEDADE
DO RIO GRANDE

1	00000018032- BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTAS <i>Profissional Bombeiro, apto a atuar na prevenção, abandono de edificação, eventos temporários, combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros dentro da área preestabelecida. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.</i>	Diária	65	150
2	CORTINA PARA CENOGRAFIA BAULADA MEDINDO 10X5	Diária	04	20
3	CORTINA PARA CENOGRAFIA PRETA MEDINDO 10X5	Diária	0	20
4	00000015326- DJ <i>Serviço de DJ durante todo o evento por profissional qualificado, demonstrado por currículo de alguma participação de evento de mesmo porte. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.</i>	Diária	04	20
5	00000018031- EQUIPE DE APOIO <i>Equipe dedicada em obter informações do reflexo do evento na cidade e quais são os movimentos que podem causar interferência nele. Estando pronta e apta a entrar em contato com as autoridades locais a nível municipal e regional para auxiliar a sanar qualquer problema de risco humano, risco técnico, riscos naturais e riscos biológicos. Esta equipe será sempre necessária para o estabelecimento de uma rede de informação e controle sobre os aspectos de segurança a serem abordados e planejados. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.</i>	Diária	26	80
6	00000014826- EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA/VIGILANTE PATRIMONIAL <i>Equipe de segurança desarmada legalmente constituída, com certificado expedido pela Polícia Federal e com experiência consolidada em eventos. Incluso hospedagem, alimentação e transporte.</i>	Diária	247	350
7	00000017965- GERADORES <i>Grupo motogerador com potência de mínimo 250 kva;Cabinado;Abastecido; Motor movido a diesel; Partida manual; Painel elétrico. Potência do motor: Potência contínua mínima de10,5CV; Voltagem: Compatível com rede127/220; 60hz trifásico. Disponibilizar técnico para operação presencial durante o período do evento, óleo diesel para todo o evento de no mínimo 24 horas. O evento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar</i>	Diária	04	15
	GERADOR <i>Gerador com autonomia para funcionar sem interrupção durante todo o evento e com, no mínimo, 180 KVA, trifásico mais neutro, com regulador automático digital de tensão, que possibilite acompanhamento da variação de carga de energia, motor a diesel e chave inversora. Instalação e monitoramento por técnico responsável. Extintores de incêndio e demais materiais de segurança conforme exigência da legislação. Combustível por conta do contratado. Capacidade para funcionar por, no mínimo, 14 horas ininterruptamente</i>	Diária	Não licitado anteriormente	15
8	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO COM Altura mínima (m): 1,20, Largura mínima (m): 2,00.	Diária por unidade	35	100
11	00000015337- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO <i>Masculino e feminino, incluso transporte, manutenção e eventual limpeza</i>	Diária	77	150
12	00000015338- LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTE <i>Masculino e feminino, incluso transporte, manutenção e eventual limpeza</i>	Diária	0	30
13	00000015089- LOCAÇÃO DE JOGOS DE MESA <i>1 mesa com 4 cadeiras em material PVC</i>	Unidade por evento	63	350



	ESTRUTURA DE Q30 Para montagens diversas tendo a possibilidade de montagem com todos os tamanhos necessários - peças de 50 cm e outros tamanhos necessários; cubo de 5 faces, cubos de 20 cm, cumeeira, cubos de grau e sleeves.	m2 por evento	Não licitado anteriormente	200
	ESTRUTURA DE Q50 Para montagens diversas tendo a possibilidade de montagem com todos os tamanhos necessários - peças de 50 cm e outros tamanhos necessários; cubo de 5 faces, cubos de 20 cm, cumeeira, cubos de grau e sleeves.	m2 por evento	Não licitado anteriormente	200
14	00000015088- LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO Medindo 2mx2m em metal. <i>A Unidade se refere ao evento de até 05 dias.</i>	Um por evento	0	300
15	PAINEL DE LED Com no mínimo de 3x2 metros resolução mínima P4 com send card e computador para imagens gráficas	Diária	12	25
16	PAINEL DE LED resolução mínima P3 tamanho 6x2 metros e computador para imagens gráficas	Diária	03	25
	PAINEL DE LED Outdoor P3 para testeira medindo no mínimo 10m x 1m	Diária	Não licitado anteriormente	15
17	00000015330- PALCO 8X6M EM TRELIÇA Q30 E LONA ANTI-CHAMA <i>Palco em treliça Q30 e lona anti-chama, com medidas mínimas de 8,00 m de frente x 6,00 m de profundidade altura mínima do chão de 2,00 m, contendo camarim, suporte para o FLAY, HOUSE MIX, com corrimão para segurança dos usuários. Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem do palco.</i>	Diária	09	20
18	00000015329- PALCO 12X9M EM TRELIÇA Q30 E LONA ANTI-CHAMA <i>Palco em treliça Q30 e lona anti-chama, com medidas mínimas de 12,00 m de frente x 9,00 m de profundidade altura mínima do chão de 2,00 m, contendo camarim, suporte para o FLAY, HOUSE MIX e pé direito de 9,00 m, com corrimão para segurança dos usuários. Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço Incluso montagem e desmontagem do palco.</i>	Diária	13	20
19	PASSARELA formato em letra "T" maiúscula, tamanho do formato: 12x8m, com largura de 3m em toda a sua extensão, fabricada em alumínio com piso de madeira, encarpada e revestida em malha nas laterais, sendo que a altura deverá ser de acordo o palco, podendo variar de 1,5m a 3m.	Diária	04	15
20	00000015331- SERVIÇO DE LOCUÇÃO <i>Serviço de locução durante todo o evento por profissional qualificado, demonstrado por currículo de alguma participação de evento de mesmo porte. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.</i>	Diária	04	20
21	00000015334- SOM DE LINHA <i>10 torres de som dispostas em até 100 m de rua se necessário, cada torre contendo 1 caixa de sub com 2 alto falantes de 18" x 800w e uma médio agudo com 2 alto falantes de 12" x 450w e um DRIVE de titanium de 80w RMS, todo cabeamento necessário para instalação do sistema, inclusive cabos elétricos e ainda 23.000w de amplificação para tocar as caixas, processador digital e equipamento, mesa digital com mínimo de 32 canais, cabine de som ou HOUSE MIX onde será montada a central do som e sistema gerador de som digital, CD, MD, NOTBOOK ou qualquer outro similar. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.</i>	Hora	0	50



22	00000015335- SOM PARA AMBIENTE FECHADO OU ABERTO SOM EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO SEM SUPORTE PARA BANDA COM NO MÍNIMO: 2 caixas subgrave 2 alto falantes 18" x 800w;" 2 caixas médio agudo com 2 alto falantes 12" x 450w + DRIVE 80w RMS;" 2 microfones sem fio;" 2 microfones com fio;" 4 pedestais com bocais;" 5.000w de amplificação;" Processador digital para gerenciar o sistema + equalizador 31 bandas;" Mesa digital 32 canais, expansível até 64 com um mínimo de 16 vias auxiliares;" Todo cabeamento para o sistema;" 2 monitores para retorno de palco 250w cada.Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.	Diária	75	100
23	SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE SOM COM NO MÍNIMO: Com suporte para banda" 16 caixas line array com 2 alto falantes de 10" x 600w e 2 drive titanium de 120 w RMS;" 16 caixas de subgrave com 1 alto falante de 18" x 800w;" Mínimo de 56.000w de amplificação para o PA;" Todo cabeamento necessário para ligação do sistema;" 2 caixas de médio agudo com 2 alto falantes de 12" x 450w e 1 drive de titanium de 80w RMS para o SIDE FILL;" 2 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18" x 800w para o SIDE FILL;" Mínimo de 5.000 w de amplificação para o SIDE FILL;" Mínimo de 4 monitores spot de chão com 500w cada;" Amplificador de fones com mínimo de 8 vias e seus respectivos fones;" 3 processadores de sinal digital, um para o gerenciamento do PA, outro para o gerenciamento do SIDE FILL e outro para stand by;" 2 mesas digitais com especificações de acordo com o rider técnico de cada banda, com no mínimo de 48 entradas físicas expansíveis até 64 cada, e 16 vias para auxiliares, sendo os auxiliares expansíveis até 24 canais;" 2 kits de microfone de bateria com 8 microfones cada;" Mínimo de 15 microfones SM 58 para voz;" Mínimo de 50 cabos CANON balanceados para toda ligação do palco;" Mínimo de 15 cabos P10 para ligação do sistema;" 1 multicabo com um mínimo de 48 vias com comprimento de 60 m e 10 m de SPLIT;" Mínimo de 15 pedestais de microfones tipo girafa com garra;" 1 main Power com mínimo de 200 AH com todo sistema de proteção e medição de amperagem para segurança do sistema;" Cabo de energia com 4 vias de 25 mm maior que 40 m;" extensões de energia com régua de AC suficientes para ligação de todo sistema;" 12 DIRECT Box sendo 6 ativos e 6 passivos;" 1 caixa amplificadora de guitarra de renome com mínimo de 500w;" 1 sistema para contrabaixo de renome composto de no mínimo 1 amplificador, 1 caixa com 4 alto falantes de 10,1 caixa com 1 alto falante de 15 somando uma potência mínima de 2000 w" 5 microfones sem fio UHF. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 18 MOVING BEAM 200; 8 MOVING HEAD 575; 12 canhões par 64 foco 5;" 32 par led de 12w por lâmpada DMX;" 4 strobo 1000w rgb 2 máquinas de fumaça 1.500 w DMX;" 1 Console controlador de luz DMX 512 com 4 universos;" 1 dimmer 12 canais;" 1 PRO POWER com um mínimo de 24 canais, trifásico;" 1 GRID Box Truss Q30 medindo 8x6x4 metros .Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de iluminação durante o evento.	Diária	15	20



24	SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE <u>SOM COM NO MÍNIMO:</u> Com suporte para banda" 8 caixas line array com 2 alto falantes de 10" x 600w e 2 drive titanium de 120 w RMS;" 8 caixas de subgrave com 1 alto falante de 18" x 800w;" Mínimo de 56.000w de amplificação para o PA;" Todo cabeamento necessário para ligação do sistema; Mínimo de 4 monitores spot de chão com 500w cada;" Amplificador de fones com mínimo de 8 vias e seus respectivos fones;" 1 processador de sinal digital, um para o gerenciamento do PA, 1 mesa digital com um mínimo de 48 entradas físicas expansíveis até 64 cada, e 16 vias para auxiliares, sendo os auxiliares expansíveis até 24 canais;" 1 kit de microfone de bateria com 8 microfones cada;" Mínimo de 15 microfones SM 58 para voz;" Mínimo de 30 cabos CANON balanceados para toda ligação do palco;" Mínimo de 15 cabos P10 para ligação do sistema; Mínimo de 15 pedestais de microfones tipo girafa com garra;" 1 main Power com mínimo de 200 AH com todo sistema de proteção e medição de amperagem para segurança do sistema;" Cabo de energia com 4 vias de 25 mm maior que 40 m;" extensões de energia com régua de AC suficientes para ligação de todo sistema;" 6 DIRECT Box passivos;" 1 sistema para contrabaixo de renome composto de no mínimo 1 amplificador, 1 caixa com 1 alto falante de 15 somando uma potência mínima de 2000 w" 2 microfones sem fio UHF. <u>ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO:</u> 6 MOVING BEAM 200; 10 par led de 12w por lâmpada DMX;" 1 máquinas de fumaça 1.500 w DMX;" 1 Console controlador de luz DMX 512 com 4 universos;" 1 dimmer 12 canais;" 1 PRO POWER com um mínimo de 24 canais, trifásico;" 1 GRID Box Truss Q30 medindo 6x4 metros .Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de iluminação durante o evento.	Diária	Não licitado anteriormente por diária	15
26	TORRES DE TRANSMISSÃO Conjunto contendo no mínimo duas bases medindo 1x1x1,50. dois transmissores HDMI Loopout Transmissor e Receptor de Vídeo Sem Fio com Baixa Latência 0,08S. Com varredura de canal.	DIÁRIA	0	20
27	TELÃO Com projetor mínimo de 3500 lumens, estrutura de Q30 com 6 metros de altura por 4 de largura. Tela anti-chama de 4 de largura por 3 de altura. Computador para mandar a imagem para os telões.	DIÁRIA	08	20
28	00000011599- TENDA 3X3 EM LONA PLASTICA TIPO PIRAMIDE, ANTICHAMA	UN por evento	0	30
29	00000011610- TENDA 4X4 CHAPEU DE BRUXA EM LONA PLASTICA, COM BALCÃO E FECHAMENTO, ANTICHAMA	UN por evento	07	20
30	00000011600- TENDA 4X4 EM LONA PLASTICA, ANTICHAMA	UM por evento	0	20
31	00000011605- TENDA 4X4 EM LONA PLASTICA TIPO CAMARIM, ANTICHAMA	UM por evento	6	20
32	00000011603- TENDA 10X10 EM LONA PLASTICA, ANTICHAMA	UN por evento	14	50
33	00000011608- TENDA 10X10 EM LONA PLASTICA COM FECHAMENTO, ANTICHAMA	UN por evento	02	16
34	TENDA 10X10 Sem fechamento com cobertura plástica transparente, ANTICHAMA	UN por evento	06	16
35	EQUIPE DE RESGASTE/SOCORRISTA Composta por médico, enfermeiro e motorista, bem como a cessão de uma ambulância UTI móvel devidamente equipada, ANTICHAMA	Diária	04	20



DUAS TORRES DE DELAY Locação, com montagem e desmontagem, de TORRE DELAY, montada a 30 metros do palco composta cada torre por no mínimo dois lines com autofalantes de 10x600w RMS cada e dois drives titanium de 120w RMS em cada caixa e mais dois sub grave com dois autofalantes de 18x800w RMS também em cada caixa, totalizando 4 lines a 4 sub, no mínimo de 9.000w RMS de ampliação para este sistema, todos os cabos necessários para a ligação e um processador digital para gerenciar e programar o atraso do sistema. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.	Diária	Não licitado anteriormente	15
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHA Serviço de locação de brinquedo denominado "piscina de bolinha", com dimensões mínimas de 2x2M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÁ INFLÁVEL Serviço de locação de brinquedo denominado "tobogã inflável", com dimensões mínimas de 6x4M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA Serviço de locação de brinquedo denominado "cama elástica", com Diâmetro mínimo de 4,30M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Serviço de disponibilização de carrinho de pipoca com operador e materiais necessários em eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada a disponibilização do carrinho de pipoca acompanhado de operador, fornecimento de materiais, embalagem, e insumos necessários. O serviço de carrinho de pipoca deverá realizar o fornecimento de pipoca continuamente, ininterruptamente, e à vontade, ao público presente no evento, sem nenhuma cobrança ao público, de modo que todos os custos do serviço encontram-se cobertos no presente item.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE Serviço de disponibilização de máquina de algodão doce com operador e materiais necessários em eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada a disponibilização da máquina de algodão doce acompanhada de operador, fornecimento de materiais, embalagem, e insumos necessários. O serviço deverá realizar o fornecimento de algodão doce continuamente, ininterruptamente, e à vontade, ao público presente no evento, sem nenhuma cobrança ao público, de modo que todos os custos do serviço encontram-se cobertos no presente item.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO Serviço de locação de brinquedo denominado "Futebol de Sabão" – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO Serviço de locação de brinquedo denominado "Touro Mecânico" – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20

	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PULA-PULA Serviço de locação de brinquedo denominado “pula pula”, com diâmetro mínimo de 4,30M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	Não licitado anteriormente	20
--	--	--------	----------------------------	----

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Item	Produto/Serviço	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Unitário
1.	00000018032- BOMBEIRO CIVIL/BRIGADISTAS Profissional Bombeiro, apto a atuar na prevenção, abandono de edificação, eventos temporários, combate a um princípio de incêndio e prestar os primeiros socorros dentro da área preestabelecida. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.	Diária	150	R\$ 282,00	R\$ 42.300,00
2.	CORTINA PARA CENOGRAFIA BAULADA MEDINDO 10X5	Diária	20	R\$ 738,00	R\$ 14.760,00
3.	CORTINA PARA CENOGRAFIA PRETA MEDINDO 10X5	Diária	20	R\$ 738,00	R\$ 14.760,00
4.	00000015326- DJ Serviço de DJ durante todo o evento por profissional qualificado, demonstrado por currículo de alguma participação de evento de mesmo porte. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.	Diária	20	R\$ 1.258,90	R\$ 25.178,00
5.	00000018031- EQUIPE DE APOIO Equipe dedicada em obter informações do reflexo do evento na cidade e quais são os movimentos que podem causar interferência nele. Estando pronta e apta a entrar em contato com as autoridades locais a nível municipal e regional para auxiliar a sanar qualquer problema de risco humano, risco técnico, riscos naturais e riscos biológicos. Esta equipe será sempre necessária para o estabelecimento de uma rede de informação e controle sobre os aspectos de segurança a serem abordados e planejados. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.	Diária	80	R\$ 244,50	R\$ 19.560,00
6.	00000014826- EQUIPE DE SEGURANÇA DESARMADA/VIGILANTE PATRIMONIAL Equipe de segurança desarmada legalmente constituída, com certificado expedido pela Polícia Federal e com experiência consolidada em eventos. Incluso hospedagem, alimentação e transporte.	Diária	350	R\$ 375,00	R\$ 131.250,00
7.	00000017965- GERADORES Grupo motorizador com potência de mínimo 250 kva; Cabinado; Abastecido; Motor movido a diesel; Partida manual; Painelelétrico. Potência do motor: Potência contínua mínima de 10,5CV; Voltagem: Compatível com rede 127/220; 60hz trifásico. Disponibilizar técnico para operação presencial durante o período do evento, óleo diesel para todo o evento de no mínimo 24 horas. O evento deverá estar em conformidade com a legislação em vigor. Incluir transporte, carga, descarga, montagem, desmontagem, mão de obra, hospedagem e alimentação da equipe se necessário. Equipamento deve estar montado e funcionando perfeitamente no mínimo 12 horas antes do evento iniciar	Diária	15	R\$ 2.445,00	R\$ 36.675,00
8.	GERADOR Gerador com autonomia para funcionar sem interrupção durante todo o evento e com, no mínimo, 180 KVA, trifásico mais neutro, com regulador automático digital de tensão, que possibilite acompanhamento da variação de carga de energia, motor a diesel e chave inversora. Instalação e monitoramento por técnico responsável. Extintores de incêndio e demais materiais de segurança conforme exigência da legislação. Combustível por conta do contratado. Capacidade para funcionar por, no mínimo, 14 horas ininterruptamente	Diária	15	3.185,00	R\$ 47.775,00
9.	GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO COM Altura mínima (m): 1,20, Largura mínima (m): 2,00.	Diária por unidade	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00



10.	00000015337- LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO <i>Masculino e feminino, incluso transporte, manutenção e eventual limpeza</i>	Diária	150	R\$ 139,67	R\$ 20.950,50
11.	00000015338- LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO PARA DEFICIENTE <i>Masculino e feminino, incluso transporte, manutenção e eventual limpeza</i>	Diária	30	R\$ 279,00	R\$ 8.370,00
12.	00000015089- LOCACAO DE JOGOS DE MESA <i>1 mesa com 4 cadeiras em material PVC</i>	Unidade por evento	350	R\$ 35,25	R\$ 12.337,50
13.	ESTRUTURA DE Q30 Para montagens diversas tendo a possibilidade de montagem com todos os tamanhos necessários - peças de 50 cm e outros tamanhos necessários; cubo de 5 faces, cubos de 20 cm, cumeeira, cubos de grau e sleeves.	m2 por evento	200	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
14.	ESTRUTURA DE Q50 Para montagens diversas tendo a possibilidade de montagem com todos os tamanhos necessários - peças de 50 cm e outros tamanhos necessários; cubo de 5 faces, cubos de 20 cm, cumeeira, cubos de grau e sleeves.	m2 por evento	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
15.	00000015088- LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO <i>Medindo 2mx2m em metal.</i> <i>A Unidade se refere ao evento de até 05 dias.</i>	Um por evento	300	R\$ 58,99	R\$ 17.697,00
16.	PAINEL DE LED Com no mínimo de 3x2 metros resolução mínima P4 com send card e computador para imagens gráficas	Diária	25	R\$ 2.750,00	R\$ 68.750,00
17.	PAINEL DE LED resolução mínima P3 tamanho 6x2 metros e computador para imagens gráficas	Diária	25	R\$ 2.635,00	R\$ 65.875,00
18.	PAINEL DE LED Outdoor P3 para testeira medindo no mínimo 10m x 1m	Diária	15	R\$ 2.750,00	R\$ 41.250,00
19.	00000015330- PALCO 8X6M EM TRELIÇA Q30 E LONA ANTI-CHAMA <i>Palco em treliça Q30 e lona anti-chama, com medidas mínimas de 8,00 m de frente x 6,00 m de profundidade altura mínima do chão de 2,00 m, contendo camarim, suporte para o FLAY, HOUSE MIX, com corrimão para segurança dos usuários. Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem do palco.</i>	Diária	20	R\$ 1750,00	R\$ 35.000,00
20.	00000015329- PALCO 12X9M EM TRELIÇA Q30 E LONA ANTI-CHAMA <i>Palco em treliça Q30 e lona anti-chama, com medidas mínimas de 12,00 m de frente x 9,00 m de profundidade altura mínima do chão de 2,00 m, contendo camarim, suporte para o FLAY, HOUSE MIX e pé direito de 9,00 m, com corrimão para segurança dos usuários. Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço Incluso montagem e desmontagem do palco.</i>	Diária	20	R\$ 3.466,67	R\$ 69.333,40
21.	PASSARELA formato em letra "T" maiúscula, tamanho do formato: 12x8m, com largura de 3m em toda a sua extensão, fabricada em alumínio com piso de madeira, carpetada e revestida em malha nas laterais, sendo que a altura deverá ser de acordo o palco, podendo variar de 1,5m a 3m.	Diária	15	R\$ 2.750,00	R\$ 41.250,00
22.	00000015331- SERVIÇO DE LOCUÇÃO <i>Serviço de locução durante todo o evento por profissional qualificado, demonstrado por currículo de alguma participação de evento de mesmo porte. Incluso hospedagem, alimentação, locomoção e transporte.</i>	Diária	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
23.	00000015334- SOM DE LINHA <i>10 torres de som dispostas em até 100 m de rua se necessário, cada torre contendo 1 caixa de sub com 2 alto falantes de 18" x 800w e uma médio agudo com 2 alto falantes de 12" x 450w e um DRIVE de titanium de 80w RMS, todo cabeamento necessário para instalação do sistema, inclusive cabos elétricos e ainda 23.000w de amplificação para tocar as caixas, processador digital e equipamento, mesa digital com mínimo de 32 canais, cabine de som ou HOUSE MIX onde será montada a central do som e sistema gerador de som digital, CD, MD, NOTBOOK ou qualquer outro similar. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.</i>	Hora	50	R\$ 318,87	R\$ 15.943,50



24.	00000015335- SOM PARA AMBIENTE FECHADO OU ABERTO <i>SOM EM AMBIENTE FECHADO OU ABERTO SEM SUPORTE PARA BANDA COM NO MÍNIMO: 2 caixas subgrave 2 alto falantes 18" x 800w;" 2 caixas médio agudo com 2 alto falantes 12" x 450w + DRIVE 80w RMS;" 2 microfones sem fio;" 2 microfones com fio;" 4 pedestais com bocais;" 5.000w de amplificação;" Processador digital para gerenciar o sistema + equalizador 31 bandas;" Mesa digital 32 canais, expansível ate 64 com um mínimo de 16 vias auxiliares;" Todo cabeamento para o sistema;" 2 monitores para retorno de palco 250w cada.Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.</i>	Diária	100	R\$ 1.575,00	R\$ 157.500,00
25.	SOM E ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE <u>SOM COM NO MÍNIMO:</u> <i>Com suporte para banda" 16 caixas line array com 2 alto falantes de 10" x 600w e 2 drive titanium de 120 w RMS;" 16 caixas de subgrave com 1 alto falante de 18" x 800w;" Mínimo de 56.000w de amplificação para o PA;" Todo cabeamento necessário para ligação do sistema;" 2 caixas de médio agudo com 2 alto falantes de 12" x 450w e 1 drive de titanium de 80w RMS para o SIDE FILL;" 2 caixas de subgrave com 2 alto falantes de 18" x 800w para o SIDE FILL;" Mínimo de 5.000 w de amplificação para o SIDE FILL;" Mínimo de 4 monitores spot de chão com 500w cada;" Amplificador de fones com mínimo de 8 vias e seus respectivos fones;" 3 processadores de sinal digital, um para o gerenciamento do PA, outro para o gerenciamento do SIDE FILL e outro para stand by;" 2 mesas digitais com especificações de acordo com o rider técnico de cada banda, com no mínimo de 48 entradas físicas expansíveis até 64 cada, e 16 vias para auxiliares, sendo os auxiliares expansíveis até 24 canais;" 2 kits de microfone de bateria com 8 microfones cada;" Mínimo de 15 microfones SM 58 para voz;" Mínimo de 50 cabos CANON balanceados para toda ligação do palco;" Mínimo de 15 cabos P10 para ligação do sistema;" 1 multicabo com um mínimo de 48 vias com comprimento de 60 m e 10 m de SPLIT;" Mínimo de 15 pedestais de microfones tipo girafa com garra;" 1 maim Power com mínimo de 200 AH com todo sistema de proteção e medição de amperagem para segurança do sistema;" Cabo de energia com 4 vias de 25 mm maior que 40 m; "extensões de energia com régua de AC suficientes para ligação de todo sistema;" 12 DIRECT Box sendo 6 ativos e 6 passivos;" 1 caixa amplificada de guitarra de renome com mínimo de 500w;" 1 sistema para contrabaixo de renome composto de no mínimo 1 amplificador, 1 caixa com 4 alto falantes de 10,1 caixa com 1 alto falante de 15 somando uma potência mínima de 2000 w" 5 microfones sem fio UHF.</i> <u>ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO:</u> <i>18 MOVING BEAM 200; 8 MOVING HEAD 575; 12 canhões par 64 foco 5 ;" 32 par led de 12w por lâmpada DMX;" 4 strobo 1000w rgb 2 máquinas de fumaça 1.500 w DMX;"1 Console controlador de luz DMX 512 com 4 universos;" 1 dimmer 12 canais;" 1 PRO POWER com um mínimo de 24 canais, trifásico;" 1 GRID Box Truss Q30 medindo 8x6x4 metros .Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de iluminação durante o evento.</i>	Diária	20	7.500,00	R\$ 150.000,00



26.	SOM E ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE SOM COM NO MÍNIMO: Com suporte para banda" 8 caixas line array com 2 alto falantes de 10" x 600w e 2 drive titanium de 120 w RMS;" 8 caixas de subgrave com 1 alto falante de 18" x 800w;" Mínimo de 56.000w de amplificação para o PA;" Todo cabeamento necessário para ligação do sistema; Mínimo de 4 monitores spot de chão com 500w cada;" Amplificador de fones com mínimo de 8 vias e seus respectivos fones;" 1 processador de sinal digital, um para o gerenciamento do PA, 1 mesa digital com um mínimo de 48 entradas físicas expansíveis até 64 cada, e 16 vias para auxiliares, sendo os auxiliares expansíveis até 24 canais;" 1 kit de microfones de bateria com 8 microfones cada;" Mínimo de 15 microfones SM 58 para voz;" Mínimo de 30 cabos CANON balanceados para toda ligação do palco;" Mínimo de 15 cabos P10 para ligação do sistema; Mínimo de 15 pedestais de microfones tipo girafa com garra;" 1 main Power com mínimo de 200 AH com todo sistema de proteção e medição de amperagem para segurança do sistema;" Cabo de energia com 4 vias de 25 mm maior que 40 m;" extensões de energia com régua de AC suficientes para ligação de todo sistema;" 6 DIRECT Box passivos;" 1 sistema para contrabaixo de renome composto de no mínimo 1 amplificador, 1 caixa com 1 alto falante de 15 somando uma potência mínima de 2000 w" 2 microfones sem fio UHF. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO: 6 MOVING BEAM 200; 10 par led de 12w por lâmpada DMX;" 1 máquinas de fumaça 1.500 w DMX;" 1 Console controlador de luz DMX 512 com 4 universos;" 1 dimmer 12 canais;" 1 PRO POWER com um mínimo de 24 canais, trifásico;" 1 GRID Box Truss Q30 medindo 6x4 metros .Corresponde a uma diária a duração de até 24h (vinte e quatro horas) de serviço. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de iluminação durante o evento.	Diária	15	R\$ 4.950,00	R\$ 74.250,00
27.	TORRES DE TRANSMISSÃO Conjunto contendo no mínimo duas bases medindo 1x1x1,50. dois transmissores HDMI Loopout Transmissor e Receptor de Vídeo Sem Fio com Baixa Latência 0,08S. Com varredura de canal.	DIÁRIA	20	R\$ 3.589,90	R\$ 71.798,00
28.	TELÃO Com projetor mínimo de 3500 lumens, estrutura de Q30 com 6metros de altura por 4 de largura. Tela anti-chama de 4 de largura por 3 de altura. Computador para mandar a imagem para os telões.	DIÁRIA	20	R\$ 1.080,00	R\$ 21.600,00
29.	00000011599- TENDA 3X3 EM LONA PLASTICA TIPO PIRAMIDE, ANTICHAMA	UN por evento	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
30.	00000011610- TENDA 4X4 CHAPEU DE BRUXA EM LONA PLASTICA, COM BALCÃO E FECHAMENTO, ANTICHAMA	UN por evento	20	R\$ 617,17	R\$ 12.343,40
31.	00000011600- TENDA 4X4 EM LONA PLASTICA, ANTICHAMA	UM por evento	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
32.	00000011605- TENDA 4X4 EM LONA PLASTICA TIPO CAMARIM, ANTICHAMA	UM por evento	20	R\$ 720,04	R\$ 14.400,80
33.	00000011603- TENDA 10X10 EM LONA PLASTICA, ANTICHAMA	UN por evento	50	R\$ 1.900,00	R\$ 95.000,00
34.	00000011608- TENDA 10X10 EM LONA PLASTICA COM FECHAMENTO, ANTICHAMA	UN por evento	16	R\$ 1.841,24	R\$ 29.459,84
35.	TENDA 10X10 Sem fechamento com cobertura plástica transparente, ANTICHAMA	UN por evento	16	R\$ 2.664,14	R\$ 42.626,24
36.	EQUIPE DE RESGASTE/SOCORRISTA Composta por médico, enfermeiro e motorista, bem como a cessão de uma ambulância UTI móvel devidamente equipada, ANTICHAMA	Diária	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00



37.	DUAS TORRES DE DELAY Locação, com montagem e desmontagem, de TORRE DELAY, montada a 30 metros do palco composta cada torre por no mínimo dois lines com autofalantes de 10x600w RMS cada e dois drives titanium de 120w RMS em cada caixa e mais dois sub grave com dois autofalantes de 18x800w RMS também em cada caixa, totalizando 4 lines a 4 sub, no mínimo de 9.000w RMS de ampliação para este sistema, todos os cabos necessários para a ligação e um processador digital para gerenciar e programar o atraso do sistema. Incluso montagem e desmontagem e operador para execução dos serviços de sonorização durante o evento.	Diária	15	1.500,00	R\$ 22.500,00
38.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PISCINA DE BOLINHA Serviço de locação de brinquedo denominado "piscina de bolinha", com dimensões mínimas de 2x2M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
39.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOBOGÃ INFLÁVEL Serviço de locação de brinquedo denominado "tobogã inflável", com dimensões mínimas de 6x4M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
40.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO CAMA ELÁSTICA Serviço de locação de brinquedo denominado "cama elástica", com Diâmetro mínimo de 4,30M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
41.	LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA Serviço de disponibilização de carrinho de pipoca com operador e materiais necessários em eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada a disponibilização do carrinho de pipoca acompanhado de operador, fornecimento de materiais, embalagem, e insumos necessários. O serviço de carrinho de pipoca deverá realizar o fornecimento de pipoca continuamente, ininterruptamente, e à vontade, ao público presente no evento, sem nenhuma cobrança ao público, de modo que todos os custos do serviço encontram-se cobertos no presente item.	Diária	20	R\$ 625,00	R\$ 12.500,00
42.	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA ALGODÃO DOCE Serviço de disponibilização de máquina de algodão doce com operador e materiais necessários em eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada a disponibilização da máquina de algodão doce acompanhada de operador, fornecimento de materiais, embalagem, e insumos necessários. O serviço deverá realizar o fornecimento de algodão doce continuamente, ininterruptamente, e à vontade, ao público presente no evento, sem nenhuma cobrança ao público, de modo que todos os custos do serviço encontram-se cobertos no presente item.	Diária	20	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00
43.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SABÃO Serviço de locação de brinquedo denominado "Futebol de Sabão" – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 910,00	R\$ 18.200,00
44.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOURO MECÂNICO Serviço de locação de brinquedo denominado "Touro Mecânico" – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 1.396,00	R\$ 27.920,00

45.	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO PULA-PULA Serviço de locação de brinquedo denominado "pula pula", com diâmetro mínimo de 4,30M – para eventos realizados pelo Município. Fica a cargo da contratada, as atividades de instalação, manutenção, transferência, e remoção do brinquedo locado.	Diária	20	R\$ 474,75	R\$ 9.495,00
Valor global: R\$ 1.713.858,18					

O detalhamento da pesquisa de preço, consta no Mapa de Preços anexo a este ETP.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, o parcelamento é o mais adequado para a presente contratação.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

As **contratações correlatas** são aquelas cujos objetos são similares ou correspondentes entre si; já as **contratações interdependentes** são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

No presente caso a contratação não é correlata nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento do exercício de 2024, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Piedade do Rio Grande.

12 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com esta contratação alcançar os objetivos de economicidade. De modo, a não comprometer a qualidade do evento e atender plenamente o interesse público.

13 - Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

Quanto à realização do evento, o Município irá dispor do local, devidamente estruturado para receber os serviços licitados.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratadas, adotarem, na prestação dos serviços objeto desta contratação, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais, no que couber, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante a seleção do fornecedor e da execução dos serviços, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

Os serviços deverão ser executados por mão de obra qualificada e obedecendo rigorosamente as

instruções contidas nestas especificações, bem como as contidas nas normas e métodos regulamentados, como os da ABNT.

Aplicar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR, referente ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, correspondente à contratação em tela.

Otimizar a utilização dos materiais, de modo a minimizar o desperdício e a produção de lixo;

Descarte adequado dos entulhos resultantes da execução dos serviços, caso haja.

Os fornecedores com estruturas físicas deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do serviço executado, em especial quanto ao correto destino dos resíduos após a execução dos serviços, a utilização de material elétrico que tenha padrões de economia de energia, o uso de equipamentos que diminuam os ruídos sonoros, dentre outros.

Sendo assim, como forma de minimizar os efeitos danosos ao meio ambiente, podem ser apresentados pelo fornecedor a utilização de insumos sustentáveis na produção dos serviços, valorizando a economicidade da contratação, as boas práticas de sustentabilidade e refreamento do desperdício.

Socorro móvel UTI

Não há impactos ambientais resultantes da contratação. No entanto, a contratada deverá observar: Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR 32/ABNT. Boas práticas para o processamento de produtos de saúde (Resolução da Diretoria Colegiada RDC 15 /2012 – Anvisa). Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde (Resolução n. 358/2005 – CONAMA e Resolução da Diretoria Colegiada RDC 222/2018 – ANVISA). (vide disposições detalhadas no item que trata dos RESÍDUOS - Serviços de saúde deste Guia). Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da Anvisa e Inmetro, se existentes. A contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 2005 e RDC 222, de 2018 - ANVISA.

Brigada de incêndio:

ABNT NBR 14608 - Bombeiro Civil Profissional, que estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atuação de bombeiros civis, para proteger a vida e o patrimônio, bem como reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente, no que não conflitar com as normas suprarrelacionadas.

ABNT NBR 14276 - Programa de brigada de incêndio, estabelece os requisitos e procedimentos para composição, treinamento e atividades das brigadas de emergência de incêndio, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.

ABNT NBR 15219 - Plano de emergência contra incêndio.

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável a presente contratação.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se a contratação viável em razão de ser de suma importância para o Município, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Município de Piedade do Rio Grande, 27 de junho de 2024.

Nara Tainá Alves
Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Paulo Henrique Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Martino Emanuel da Silva
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Slaine Fernanda Menezes da Silva
Secretária Municipal de Educação

Grazielle Lara Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7316-9218-606C-884F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 27/06/2024 14:23:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRAZIELLE LARA FERNANDES (CPF 073.XXX.XXX-96) em 27/06/2024 14:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NARA TAINÁ ALVES (CPF 062.XXX.XXX-65) em 27/06/2024 14:32:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARTINO EMANUAL DA SILVA (CPF 115.XXX.XXX-76) em 27/06/2024 15:08:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SLAINE FERNANDA MENEZES DA SILVA (CPF 382.XXX.XXX-09) em 27/06/2024 15:11:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/7316-9218-606C-884F>